



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**  
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Moção de louvor aos policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte que, em diligência realizada em 30 de novembro de 2025, em Natal/RN, apreenderam armas de fogo, munições e artefatos ilícitos, contribuindo de forma relevante para o enfrentamento à criminalidade e a proteção da sociedade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja consignado Moção de Louvor aos policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte que participaram da ação realizada em 30 de novembro de 2025, na cidade de Natal/RN, a qual resultou na apreensão de armamento, munições e artefatos ilícitos, em reconhecimento ao profissionalismo, à eficiência e ao elevado compromisso com a segurança pública demonstrados na ocasião.

A presente Moção de Louvor destina-se aos seguintes policiais:

1. Sargento PM Ramalho
2. Sargento PM Dias
3. Cabo PM Rinaldo
4. Soldado PM Gedson
5. Soldado PM Victor
6. Soldado PM Maurício Júnior
7. Soldado PM Penha
8. Soldado PM Robson Gomes

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer o trabalho exemplar dos policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte que atuaram em





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

diligência realizada em 30 de novembro de 2025, na cidade de Natal/RN, ação esta que demonstrou elevado grau de técnica, profissionalismo e compromisso com a segurança pública.

Conforme registrado na Ocorrência, os policiais realizavam patrulhamento quando identificaram situação suspeita envolvendo indivíduos posteriormente conduzidos à autoridade policial. A partir daquela abordagem inicial, desencadeou-se diligência que levou a equipe a verificar a existência de armamento, munições e artefatos ilícitos em oficina vinculada aos investigados, incluindo arma de fogo artesanal calibre 9mm, artefatos e componentes destinados à fabricação ou modificação de armamento, além de diversos materiais de potencial uso em atividades criminosas. Os objetos foram devidamente apreendidos e apresentados à autoridade competente, assim como todos os envolvidos, permitindo a formalização dos procedimentos legais.

Importa destacar o caráter diligente e resolutivo da atuação policial: partindo de uma abordagem rotineira, a equipe demonstrou discernimento, preparo técnico e capacidade investigativa para aprofundar a ocorrência, identificar possíveis ramificações delitivas e conduzir a ação de maneira segura e eficaz. Essa atitude, alinhada aos melhores padrões de policiamento ostensivo, contribuiu decisivamente para a interrupção de atividade criminosa em desenvolvimento e reduziu riscos concretos à sociedade.

A relevância dessa atuação torna-se ainda mais evidente diante do contexto da criminalidade no Rio Grande do Norte, que exige das forças de segurança permanente vigilância e resposta rápida. A apreensão de armamento ilegal – especialmente artefatos de fabricação artesanal de calibre restrito – representa importante desarticulação de mecanismos que alimentam organizações criminosas e potencializam a violência letal. Cada arma retirada de circulação constitui medida preventiva de valor inestimável.

O desempenho dos policiais envolvidos expressa, portanto, a essência da missão constitucional das polícias militares: preservar a ordem pública, proteger vidas e atuar como primeira barreira de defesa da sociedade. O êxito alcançado é fruto de dedicação cotidiana, treinamento rigoroso e profundo senso de responsabilidade.

Diante disso, é dever desta Comissão registrar publicamente o mérito dos policiais envolvidos, valorizando a conduta profissional que honrou a farda e contribuiu de forma direta para o fortalecimento da segurança pública. Trata-se de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

reconhecimento justo, necessário e coerente com o papel desta Casa Legislativa de promover a cultura de respeito às instituições e aos agentes que, com risco pessoal, trabalham pela proteção da população.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2025.

**Deputado SARGENTO GONÇALVES**  
PL/RN

Apresentação: 08/12/2025 15:34:36.280 - CSPCCO

REQ n.521/2025



\* C D 2 5 4 8 8 3 5 4 2 2 0 0 \*